



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento*

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014

REGISTRO DE PREÇOS

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, prefeito da cidade de Bernardino de Campos, São Paulo, após designar o Pregoeiro Sr.º Roberto Tadeu Barreiros, e o grupo de apoio formado pela Sr.ª Heleneide Soares de Oliveira Esteves e pelo Sr.º Carlos Roberto Bittencourt, designados através da Portaria nº 30, de 24/02/2014, torna público que às 9:30 horas do dia 04 de junho de 2014, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça Bandeira, nº 46-Centro, será realizada a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO**", pelo valor **por item**, cujo objeto é a aquisição de **Material de escritório, escolar e papelaria em geral**, conforme especificações constantes no Anexo I do presente edital.

O presente certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, além das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital e respectivos anexos.

I – DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

1.1- Aquisição de Material de escritório, escolar e papelaria em geral, conforme relação constante no Anexo I deste edital.

1.2 – Deverão ser apresentadas amostras, parte integrante da proposta, em **embalagem original, não violada** (independente de o item ser licitado por unidade), com identificação da licitante, do processo e número do respectivo item, para análise da Comissão de avaliação, formada pelo Sr.º José Francisco Nunes, Sr.ª Mirian Montes Castanho, Sr.ª Ana Lúcia Alves Cavalheiro Marques, Diretores de Unidade Escolar e pela Sr.ª Cintia Gomes Bravin, Professora de Artes PEB III.

1.3 – As amostras deverão ser apresentadas a partir das 08:30hs até às 09:30hs, do dia 04/06/2013, na Secretaria Municipal de Educação, sito à Praça da Bandeira, nº 46, centro.

1.4 – As amostras serão avaliadas na fase de análise das propostas, pela Comissão acima discriminada, através da realização de testes de qualidade e uso, utilizando parâmetros definidos no Anexo I do presente Edital, e permaneceram em posse da Comissão.

1.5 – Em caso de rejeição da amostra do produto a licitante será desclassificada ao item respectivo.

1.6 – A falta de apresentação da amostra também acarretará a desclassificação da licitante ao item respectivo.



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

1.7 – Serão requeridas amostras do seguintes itens: 4, 6; 7; 8; 20; 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 120, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 137, 138, 139, 140, 141, 177, 177, 178, 187, 188, 189 e 191.

II - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1- Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

2.2- Não poderão participar deste pregão os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação, impedidos de contratar com a Administração Pública ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1- Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos e providências, protocolando o pedido até 03 (três) dias úteis do recebimento da proposta ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, na Praça Quintino Bocaiúva, nº 31- Centro, em Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.2- Caso seja acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

IV – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

4.1- Todos os licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro por intermédio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder pela licitante representada, devendo, ainda no ato de credenciamento, identificar-se exibindo o original da carteira de identidade ou outro documento equivalente.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4.3- Para o credenciamento, é necessária a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade do representante da licitante;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante conforme **ANEXO III**; ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura.



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

III- Apresentar declaração, como condição obrigatória para participação da licitação, conforme **ANEXO IV**, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, e que não existe qualquer fato impeditivo à participação.

IV- Apresentar declaração, para exercício do direito de preferência, que se enquadra como ME ou EPP conforme **ANEXO V**, e que não contraria nenhuma das disposições da LC 123/06. As declarações deste inciso deverão ser entregues juntamente com os envelopes "DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA", porém, **fora dos envelopes**

4.4- Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante (contrato social).

4.5- A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante, podendo a empresa participar no presente certame, todavia sem a faculdade de efetuar lances e manifestar interesse na interposição de recursos.

4.6- Os documentos poderão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por cartório competente ou por servidor desta Administração, membro da Comissão de Licitações ou Grupo de Apoio.

4.7- Os documentos necessários para o credenciamento, poderão ser apresentados a partir das 08h:30min do dia 04/06/2014.

V - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1- Cada licitante deverá apresentar dois conjuntos de documentos, a saber: Proposta de Preços e Habilitação.

5.2- Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preços e à Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante, o número e o objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos incisos I e II a seguir:

I - Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preços:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

PREGÃO Nº 13/2014

LICITANTE: _____

CNPJ:

ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)

II - Envelope contendo os Documentos de Habilitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

PREGÃO Nº 13/2014

LICITANTE: _____

CNPJ:

ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

5.3- Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por Cartório



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

competente ou por servidor desta administração, membro da Comissão de Licitações ou grupo de apoio.

5.4- A autenticação quando feita por membro da Comissão de Licitações ou grupo de apoio será efetuada em horário de expediente, até as 17:00 horas do dia que antecede a abertura da documentação e proposta, no endereço referido no subitem 3.1.

5.5- O grupo de apoio, pregoeiro ou membro da comissão de licitações considerará como prazo de validade das certidões, 90 (noventa) dias contados da data da emissão, salvo se outro prazo já estiver expresso no próprio documento.

VI - DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 1)

6.1 - O envelope "Proposta de Preços" deverá conter a proposta da licitante com marca, os valores de cada item e o valor global, de forma que atenda aos seguintes requisitos:

I – ser apresentada em uma via, em língua portuguesa, impressa em papel timbrado da licitante ou identificado com o carimbo padronizado do CNPJ, não ser manuscrita, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com o valor expresso em algarismos e /ou por extenso, devendo suas folhas ser rubricadas e a última assinada por quem de direito;

II – Razão social, endereço completo, CNPJ e Inscrição Estadual ou Municipal.

II – Numero do pregão.

III – Descrição do Objeto da Licitação, obedecidas as especificações constantes no edital.

IV – Preço por item do objeto, conforme as especificações do **ANEXO I**, especificando a marca, valor unitário e valor total, em moeda corrente nacional.

VI - Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, diretos ou indiretos.

VII – Local, data, assinatura e identificação do signatário.

VI – Juntar à proposta as declarações abaixo:

a) Declaração que esta ciente que tomou conhecimento do edital e concorda com todas as suas condições.

b) Declaração dando ciência que os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

c) Declaração de que está ciente de que não respeitando os prazos de entrega, estarão sujeitas a multa conforme item 13.4.

d) Declaração de ciência que, as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) de acordo com o § 1º do Artigo 43, da Lei Complementar 123/06, possuem o prazo de 02 dias úteis para regularização da documentação, podendo ser prorrogável por igual período, sendo válida a declaração emitida pela empresa de que preenche todos os requisitos de habilitação e documentação fiscal.

6.2- Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta.

6.3- O prazo de validade da proposta será de no mínimo 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

6.4- Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital.

6.5- Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, inclusive os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços objeto desta licitação.

6.6- Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

VII -DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO_(ENVELOPE Nº 2)

7.1 - O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os seguintes documentos:

7.1.1 – RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I - declaração de que não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze anos), conforme modelo constante no **Anexo II** deste Edital.

7.1.2 – RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I – apresentação de atestado de capacidade técnica, que comprove já ter fornecido materiais da natureza da presente licitação, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos produtos solicitados neste edital;

7.2 - Deverão apresentar ainda os seguintes documentos:

A) - Habilitação Jurídica:

- I – cédula de identidade de um dos proprietários constantes no ato constitutivo da licitante;
- II – registro comercial, no caso de empresa individual;
- III – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;
- IV – inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

B) Regularidade Fiscal:

- I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- II – prova de regularidade por meio de competente certidão, relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- III – prova de regularidade, por meio da competente certidão, para com a Fazenda Federal.



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

IV – prova de regularidade, por meio da competente certidão, para com a Fazenda **Estadual** (Inexistência de débitos fiscais relativos ao **ICM/ICMS**) e **Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

VI – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

C) Qualificação Econômico-Financeira:

I – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

VIII- DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA (PARA EMPRESAS QUE NÃO ESTARÃO PRESENTE NA SESSÃO DO PREGÃO)

8.1- A licitante que se interessar em participar do presente pregão sem o envio de representantes, deverá enviar 02 envelopes (documentação e proposta) para o seguinte endereço: Praça Quintino Bocaiúva, nº 31, Centro, CEP: 18.960-000, no Setor de Licitações, cujo protocolo deverá ser assinado pelo Pregoeiro ou grupo de apoio designado conforme portaria 30/2014. (Deverá constar...”**aos cuidados do Srº Roberto Barreiros**”).

8.2- A Licitante que enviar os envelopes (documentação e proposta) via correios, deverá enviá-los via sedex com AR, para posterior identificação do pessoal de apoio ou pregoeiro que recebeu os envelopes (Deverá constar “aos cuidados do Srº. Roberto Barreiros”).

8.3- A Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos não se responsabilizará por envelopes que não estiverem com o recebimento comprovado pela equipe de apoio ou pregoeiro.

8.4 - Deixará de ter direito a qualquer tipo de recursos, os licitantes que não estiverem com os seus representantes presentes.

8.5 - Cada licitante deverá apresentar dois conjuntos de documentos, a saber: Proposta de Preços e Habilitação.

8.6 - Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preços e à Habilitação deverão ser enviados separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante, o número e o objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos incisos I e II a seguir:

I - Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preços:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS.

PREGÃO 13/2014

LICITANTE: _____

CNPJ:

ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)

II - Envelope contendo os Documentos de Habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

PREGÃO Nº 13/2014

LICITANTE: _____

CNPJ:

ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

8.7- Os documentos necessários à participação na presente licitação, para as empresas não presentes na sessão do pregão, deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por Cartório competente. Deverá apresentar ainda declaração, como condição obrigatória para participação da licitação, conforme **ANEXO IV**, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Esta declaração deverá ser entregue separadamente, não devendo estar no interior do envelope "DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA".

8.8- A(s) proposta(s) dos participantes via correios ou sem representantes, serão consideradas como propostas finais.

8.9- O envelope contendo a documentação de Habilitação deverá apresentar os documentos relacionados no Item VII.

IX- DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1- No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro, receberá dos representantes credenciados, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, as propostas de preços e a documentação exigida para habilitação das licitantes, registrando em ata a presença dos participantes.

9.2- Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início a abertura dos envelopes.

9.3- Serão abertos inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

9.4- Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

X- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1- No julgamento será levada em consideração o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, determinando que será classificada a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do anexo I do Edital e oferecer, pelo valor **por item**, o menor valor, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas e demais condições definidas neste Edital.

10.2- Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

10.3- Serão classificadas e proclamadas pelo Pregoeiro, a licitante que apresentar o menor preço e as demais licitantes cujas propostas estejam com preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 04º da Lei nº 10.520/2002.

10.3.a- Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (conforme preceitua a Lei 123/06).

10.3.b- Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superior ao menor preço.



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

10.3.c- Havendo restrições na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública.

10.3.d- A Declaração que preenche todos os requisitos de habilitação, conforme modelo que faz parte deste edital (**Anexo IV**), seguirá o disposto do parágrafo primeiro do Artigo 43, da Lei Complementar 123/06.

10.3.1- Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.4- Às licitantes classificadas conforme estabelecido no subitem 10.3 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

10.5- O Pregoeiro convidará todas as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, em ordem decrescente de valor.

10.6- A desistência em apresentar lance verbal, quando feita à convocação pelo Pregoeiro, implicará na impossibilidade da licitante futuramente efetuar novos lances, excetuando o disposto no item 9.4.

10.7- Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

10.8- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

10.9- Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

10.9.1- Caso a licitante apresente os documentos de habilitação ou a proposta incompleta ou incorreta, deverá no transcorrer da sessão, providenciá-la e caso não consiga apresentá-la neste prazo será considerada inabilitada ou desclassificada. (obs: entende-se por proposta incorreta ou incompleta, as declarações que acompanham a proposta.)

10.10- Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e será adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação.

10.10.1- Na hipótese de qualquer licitante apresentar recurso, depois de decididos os recursos, o senhor Prefeito Municipal da cidade de Bernardino de Campos procederá à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10.11- Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias (após o prazo permitido, conforme item 10.9.1), o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

10.12- O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor, nas situações previstas nos subitens 10.8 e 10.9.1.



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

10.13- Da reunião lavrar-se-á **Ata de registro de preço**, na qual serão registrados os preços das empresas vencedoras.

10.14- Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da ata.

XI- DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

As empresas vencedoras ficam obrigadas a:

11.1- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.

11.2- Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

XII- DA ENTREGA DOS PRODUTOS E PAGAMENTO

12.1 – Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme necessidades da Secretaria requisitante, em horário de expediente, sem cobrança de qualquer taxa de entrega, acompanhados da respectiva nota fiscal.

12.2 – Quaisquer divergências entre os produtos entregues e as especificações deste pregão, no que tange a qualidade, quantidade e preços, implicarão na devolução dos mesmos, sem qualquer indenização, mesmo que detectado o problema após o abastecimento, com a aplicação posterior das sanções cabíveis.

12.3- Toda mão-de-obra para a entrega do objeto ora licitado será de responsabilidade da empresa vencedora.

12.4- Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura.

XIII- DAS PENALIDADES

13.1- Em caso do licitante vencedor recusar-se a honrar o compromisso injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos itens 10.10 e 10.11, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

13.2 - As penalidades referidas no caput do artigo 81, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, não se aplicam às demais licitantes que forem convocadas nos termos do item 10.11 deste Edital, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem a contratação.

13.3- O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo mínimo de 02 (dois) anos até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais;

13.4- **A CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do Edital e futuro Contrato Administrativo:

I - advertência;



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

II – multa(s), que deverá (ao) ser recolhida(s) na tesouraria desta municipalidade:

a) de 1% (um por cento) do valor da Nota de Empenho, por não prestar os serviços de acordo com o constante no **ANEXO I**, previsto neste Edital, limitado a 03 (três) justificativas;

b) de 2% (dois por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, não prevista na alínea anterior, aplicada em dobro na reincidência.

c) Pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e 9.648/98, e multa de 15% sobre o valor total da Ata/Contrato.

13.5- As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente.

13.6- Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

13.7- Para as penalidades previstas, será garantido o direito ao contraditório, e ampla defesa.

XIV- DO RECURSO

14.1- Ao final da sessão, qualquer licitante interessado deverá, na forma da Lei, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, no qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

14.1.1- A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.

14.1.2- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o senhor Prefeito Municipal homologará o resultado da licitação.

14.1.3- A intimação dos atos, excluindo-se as penas de advertência e multa de mora, será feita mediante publicação no Jornal Diário Oficial do Estado e em jornal de circulação regional e municipal, especialmente, o que publica os atos do município.

14.2 - Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

XV- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1- O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

15.2- É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

15.3- As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento*

Pérola do Planalto

15.4- A empresa vencedora do presente certame, se obriga a aceitar os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias no objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do futuro contrato, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, desde que justificados.

15.5- As despesas do presente processo correrão por conta futuramente por conta de dotações orçamentárias correspondentes à Secretaria requisitante.

15.6- A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

15.7- Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

15.8- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

15.9- O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva ata, podendo ser prorrogado obedecendo às normas legais.

15.10- Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de Ipaussu, no Estado de São Paulo.

15.11- Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

15.12 - Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro, na Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, no endereço: Praça Quintino Bocaiúva, nº 31- Centro, Bernardino de Campos/ SP, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, as quais serão respondidas, igualmente por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, por meio de circular encaminhada a todos os interessados. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3346-8005 ou através do fax (14) 3346-8000.

15.13- Cópias do Edital e seus anexos estarão disponíveis, para consulta, no endereço constante do subitem anterior e no site www.bernardinodecampos.sp.gov.br.

15.14- Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I – Descrição dos produtos;**
- Anexos II, IV e V – modelos de declarações;**
- Anexo III – Procuração;**
- Anexo VI – Minuta de contrato**

Bernardino de Campos, 21 de maio de 2014.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE
PREFEITO MUNICIPAL



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

ANEXO I

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 13/2014

Objeto: Material de escritório, escolar e papelaria em geral.

Nº	Descrição	Quantidade	Média	Total
1.	Agenda 2015 - Agenda diária ano de 2015, capa e contracapa de papelão e material sintético folhas internas em papel off-set 56g na cor branca, com aproximadamente 176 páginas, formato com medidas aproximadas de 15 (quinze) centímetros de largura por 21 (vinte e um) centímetros de altura. Internamente calendário dos anos de, 2015 e 2016; feriados nacionais, página de dados pessoais, folhas contendo 1 dia útil por página e índice telefônico ao final da agenda.	60 unidades	17,86	1071,60
2.	Alfinete colorido para mapa, cabeça redonda, Blíster com 100 unidades.	30 caixas	3,39	101,70
3.	Almofada carimbo N.3 preta 6,7x 11,0cm caixa c/ 1 unidade.	10 unidades	2,65	26,50
4.	Apagador de lousa, composto por madeira, pinos e feltro, tamanho do feltro 4 mm. Deve apagar perfeitamente a superfície do quadro negro sei deixar marcas.	157 unidades	1,03	161,71
5.	Apagador p/ quadro branco base plástico. Deve apagar perfeitamente a superfície do quadro sei deixar marcas.	15 unidades	3,96	59,40
6.	Apontador escolar com coletor em resina plástica com lamina em aço inoxidável medida aproximada de 5,1 x 2 x 3,4 cm. Lamina de alta resistência fixada por parafuso metálico, que garanta apontabilidade com ajuste adequado (sem folga) entre o apontador e o depósito.	1375 unidades	0,76	1045,00
7.	Apontador para lápis jumbo com depósito, display com 30 unidades. Lamina de alta resistência fixada por parafuso metálico, que garanta apontabilidade com ajuste adequado (sem folga) entre o apontador e o depósito.	60 unidades	85,00	5100,00
8.	Bexiga de aniversário n.º 7 lisa, pacote com 50 unidades cores variadas. Apresentar alta resistência com boa espessura.	35 pacotes	6,15	215,25
9.	Bloco Desenho A4-bloco para estudante técnico e universitário 20 folhas _branco texturizado formato 210mmx 297mm	200 unidades	3,16	632,00
10.	Bloco Desenho A4-bloco para estudante técnico e universitário 20 folhas _creme texturizado formato 210mmx 297mm	200 unidades	3,16	632,00
11.	Bloco flip chart 75gr 64x88cm (c/50 fls) 94988 Spiral.	50 unidades	26,50	1325,00
12.	Bloco para rascunho sem pauta 100 folhas com picote e grampos formato 146 x 200 mm	25 blocos	2,83	70,75
13.	Bloco para rascunho com pauta 100 folhas com picote e grampos formato 146 x 200 mm	10 blocos	2,43	24,30



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

14.	Bloco para rascunho sem pauta 100 folhas com picote e grampos formato 95 x 80 mm	05 blocos	1,90	9,50
15.	Bloco de rascunho cubo colorido com 800 folhas de aproximadamente 100 x 100 mm.	05 caixas	5,73	28,65
16.	Bloco para recado auto-adesivos, removíveis, tipo Post-It ref. 653, tamanho aproximado de 38mm x 50mm, com 100 fls. pacote contendo 4 unidades pequenas- diversas cores	100 pacotes	4,56	456,00
17.	Bloco para recado auto-adesivos, removíveis, tipo Post-It ref. 657, tamanho aproximado de 76mm x 102mm, com 100 fls. na cor amarela pacote contendo 1 unidade grande.	160 pacotes	4,85	776,00
18.	Bobina de papel branco, medindo 57mm x 30m, aproximadamente, para uso em calculadora.	50 unidades	0,81	40,50
19.	Bobina de papel branco, medindo 76mm x 40m, aproximadamente, para uso em impressora	60 unidades	1,16	69,60
20.	Bobina de papel colorido para encapar caderno, 40x200m. Apresentar folhas resistentes a dobras e cortes.	20 unidades	42,86	857,20
21.	Bobina para fax, em papel termo-aquecível, eletrostático, 30m x 216 mm, em embalagem laminada.	20 Bobinas	5,78	115,60
22.	Borracha escolar, branca para apagar escrita de lápis e lapiseira, sem nenhum corante, isenta de substância tóxica, macia, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel tamanho aproximado 3,3 x 2,3 x 0,08 cm.	3.980 unidades	0,36	1432,80
23.	Brocal (partículas de pvc metalizadas em diversas cores potes de 3gr)	700 unidades	0,50	350,00
24.	Caderneta capa flexível 1/8 espiral 48 folhas pautadas pacote com 20 unidades. Formato: 100mm x 140mm	85 unidades	0,78	221,40
25.	Caderno brochura capa dura grande escolar de linguagem, capa e contracapa espessura mínima de 1.3 mm revestido em papel couchê, folhas internas em papel offset 56 g /m ² . medidas mínimas: 20 x 27 cm, pautadas, com margem a esquerda, com 46 folhas. Apresentar folhas brancas, tonalidade clara, com pautas alinhadas e tonalidade forte.	35 unidades	2,70	94,50
26.	Caderno brochura capa dura pequeno escolar de linguagem, capa e contracapa espessura mínima de 1.3 mm revestido em papel couchê, folhas internas em papel off set 56g /m ² . medidas mínimas: 14 x 20 cm, pautadas, com margem a esquerda, com 96 folhas costuradas. Apresentar folhas brancas, tonalidade clara, com pautas alinhadas e tonalidade forte.	90 unidades	2,40	216,00
27.	Caderno brochurão 60 folhas pautadas, grampeado capa flexível. Apresentar folhas brancas, tonalidade clara, com pautas alinhadas e tonalidade forte.	2760 unidades	1,03	2842,80
28.	Caderno brochurão 96 folhas pautadas, grampeado capa flexível. Apresentar folhas brancas, tonalidade clara, com pautas alinhadas e tonalidade forte.	2760 unidades	2,14	5906,40
29.	Caderno brochurão liso capa dura cores 96 fls univ. pct c/ 05 unidades. Apresentar folhas brancas, tonalidade clara.	20 pacotes	19,10	382,00



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

30.	Caderno caligrafia ¼ brochura 40 fls pct 10 unidades. Apresentar folhas brancas, tonalidade clara, com pautas alinhadas e tonalidade forte.	200 unidades	7,17	1434,00
31.	Caderno de desenho, grande espiral 96 folhas. Apresentar folhas brancas, tonalidade clara, espiral resistente.	900 unidades	2,67	2403,00
32.	Caderno espiral 140x202mm capa dura ¼ 96 folhas. Apresentar folhas brancas, tonalidade clara, com pautas alinhadas e tonalidade forte, espiral resistente.	30 unidades	3,27	98,10
33.	Caderno espiral capa dura universitário 200x275mm 1 matéria 96 fls pct com 04 unidades. Apresentar folhas brancas, tonalidade clara, com pautas alinhadas e tonalidade forte, espiral resistente.	30 pacotes	18,64	559,20
34.	Caderno universitário 10 matérias capa dura, 200 folhas pautadas, 200mm x 275mm. Apresentar folhas brancas, tonalidade clara, com pautas alinhadas e tonalidade forte, espiral resistente.	110 unidades	7,83	861,30
35.	Caixa arquivo morto polionda, cor cinza - Chapa confeccionada em plástico corrugado espessura 2 mm, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, isenta de manchas, cortada em molde provido de vincos que possibilitem dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular, com dimensões finais 250 x 130 x 350 mm e com furos laterais para ventilação. A dobra correspondente à tampa fechará apenas uma largura e comprimento da caixa, possuindo aba para deslizar a completa vedação.	284 unidades	3,18	903,12
36.	Caixa arquivo papelão vertical 800 x 758	20 unidades	1,62	32,40
37.	Caixa organizadora 19,8 litros. 24,5 x 40,5x 29,5 mm	10 unidades	17,00	170,00
38.	Caixa organizadora em polionda 40x30x22	16 unidades	19,17	306,72
39.	Caixa organizadora granbox alta nr.2, capacidade de 29lts, Polipropileno atóxico Medidas: 45,5 x 36,6 x 28cm	22 unidades	28,63	629,86
40.	Calculadora eletrônica de mesa 12 dígitos display grande, 2 fontes de energia bateria e solar, auto desliga, inclinação do visor, dimensões aproximadas 149 x 120 x 50 mm.	02 unidades	14,97	29,94
41.	Caneta corretiva, corpo flexível e ponta metálica, líquido corretivo de secagem rápida, 8 ml, características adicionais: saliência achatada centro e largura máxima 20 mm, diâmetro 14 mm, comprimento total 138 mm. Ao ser aplicado sob a superfície da folha apagar sem necessidade de retoques a tinta de caneta esferográfica.	08 unidades	4,37	34,96
42.	Caneta esferográfica cristal azul. Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. A ponta da caneta não poderá entrar no corpo da caneta ao ser pressionada. Ter cor constante durante o uso contínuo.	3.355 unidades	0,53	1778,15
43.	Caneta esferográfica cristal preta. Ponta média de 1 mm,	830 unidades	0,53	439,90



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

	largura da linha 0,4mm. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. A ponta da caneta não poderá entrar no corpo da caneta ao ser pressionada. Ter cor constante durante o uso contínuo.			
44.	Caneta esferográfica cristal verde. Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. A ponta da caneta não poderá entrar no corpo da caneta ao ser pressionada. Ter cor constante durante o uso contínuo.	500 unidades	0,67	335,00
45.	Caneta esferográfica cristal vermelha . Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. A ponta da caneta não poderá entrar no corpo da caneta ao ser pressionada. Ter cor constante durante o uso contínuo.	2860 unidades	0,53	1515,80
46.	Caneta Marca Texto - corpo com formato anatômico, podendo ser cilíndrico, cônico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta chanfrada, dura e resistente, em poliéster, nylon, acrílico ou similar apropriado. A tinta deverá ser amarela transparente, luminosa, secagem rápida (instantânea). Devendo ainda ser lavável e não tóxica.	345 unidades	0,99	341,55
47.	Caneta retratil azul, corpo cilíndrico em grip emborrachado, clip, ponteira e acionador em plástico com detalhes, ponta de esfera metálica de 1,0 mm, tinta de qualidade a base de corantes orgânicos, comprimento total de 140 mm aproximadamente. A ponta da caneta não poderá entrar no corpo da caneta ao ser pressionada. Ter cor constante durante o uso contínuo.	50 unidades	4,00	200,00
48.	Caneta preta para retro-projetor, cores azul, preto e vermelho, corpo com formato anatômico, podendo ser cilíndrico, confeccionado em material plástico rígido, com tampa removível, ponta 2,0 mm indeformável, de nylon, acrílico, poliéster ou algum outro material sintético apropriado. Deverá conter tinta com cores vivas e permanentes que, proporcione traço homogêneo e secagem rápida (instantânea), à prova d'água, podendo ser removida com álcool.	720 unidades	2,27	1634,40
49.	Capa para encadernação confeccionada em polipropileno, transparente, formato A4 (210 x 297 mm) espessura 0,30 mm.	1000 unidades	0,40	400,00
50.	Carbono azul 1 face tamanho A4 caixa com 50 folhas.	10 caixas	9,33	93,30
51.	CD/R - Disco gravável tipo CD-R, capacidade 700 Mb, tempo duração 80 min, face de gravação cor prata, face superior com identificação da marca ou fabricante.	160 unidades	0,58	92,80



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

52.	Clips grande para papel, formato paralelo confeccionado em arame galvanizado flexível diâmetro de 1,70 mm, sem oxidações, e sem deformações provenientes de desajustes na fabricação, correspondente ao padrão comercial (8/0) (Altura 57 mm, largura 23 mm) caixa com 500 g.	35 caixas	5,43	190,05
53.	Clips pequeno para papel, formato paralelo confeccionado em arame galvanizado Flexível diâmetro de 1 mm, sem oxidações, e sem deformações provenientes de desajustes na fabricação, correspondente ao padrão comercial 2/0 (Altura 34 mm, largura 10 mm) caixa com 500 g.	85 caixas	5,43	461,55
54.	Clips pequeno para papel, formato paralelo confeccionado em arame galvanizado Flexível diâmetro de 1 mm, sem oxidações, e sem deformações provenientes de desajustes na fabricação, correspondente ao padrão comercial 1/0 (Altura 29 mm, largura 09 mm) caixa com 500 g.	20 caixas	6,10	122,00
55.	Cola branca 40 g para colagem de papel, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido. Deverá ser embalada em recipientes plásticos, com bico aplicador e tampa vedante, não apresentar vazamento, constar todos dados técnicos no rótulo.	1500 unidades	0,56	840,00
56.	Cola colorida, não tóxico, 23gr cada, caixa com 6 cores. Não apresentar mau odor, apresentar consistência homogênea, não ser aguada, ter boa fixação, não vazar.	65 caixas	5,33	346,45
57.	Cola de isopor, 90 gr, com bico anatômico, solúvel em álcool e secagem rápida. Apresentar boa fixação.	50 unidades	2,52	126,00
58.	Cola em bastão grande (40 g) base de polímeros sintéticos em água, com boa adesividade, secagem lenta, lavável, atóxica, não ressecada e não podendo manchar onde aplicada. Tubo de plástico, rígido, com tampa vedante provido de base giratória ou sistema de alimentação que permita o uso adequado da cola.	105 unidades	9,57	1004,85
59.	Cola em bastão pequena (10 g) base de polímeros sintéticos em água, com boa adesividade, secagem lenta, lavável, atóxica, não ressecada e não podendo manchar onde aplicada. Tubo de plástico, rígido, com tampa vedante provido de base giratória ou sistema de alimentação que permita o uso adequado da cola.	50 unidades	4,33	216,50
60.	Cola glitter 35gr, não tóxico, caixa com 12 unidades. Apresentar boa fixação.	40 caixas	24,10	964,00
61.	Cola Instantânea, 25gr, ideal para uso doméstico, semiprofissional e artesanal, formulação a base de cianoacrililato, aderência a diversos tipos de substratos em segundos, tais como EVA. Apresentar fixação rápida e eficiente de EVA.	1000 unidades	6,44	6440,00
62.	Colchete médio (bailarina), Medidas: 5,5x7,5x14cm; 0,220kg, Caixinha Com 72Un - 5Cm	10 caixas	2,81	28,10



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

63.	Contact transparente, laminado de PVC auto-adesivo, protegido, no verso, por papel siliconado 45cmx25x 1090 rolo com 25 metros. Apresentar boa adesividade em diversas superfícies.	25 rolos	71,20	1780,00
64.	Corretivo em fita, tipo roller, com correção instantânea e seca, medidas aproximadas 5mm x 10m corpo transparente. Fixação da fita corretiva deve ser instantânea e não soltar do papel.	130 unidades	5,55	721,50
65.	Corretivo líquido, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e, aceitar nova escrita por cima. Frasco 18 ml	170 frascos	1,00	170,00
66.	Diário de classe bimestral – est. S.P. código 1732, 8 folhas, 26x 310, pacotes com 50 unidades.	5 pacotes	83,97	419,85
67.	DVD/R - DVD gravável, capacidade de armazenamento de 4.7 Gb, padrão DVD-R. Superfície de mídia para escrita com caneta de tinta permanente. A superfície da mídia deverá conter informações sobre suas características.	360 unidades	0,71	255,60
68.	Elástico em borracha natural ou látex nº 18, largura dobrada de 80mm, espessura de 2 mm, inodoro, cor marrom ou pardo, pacote com 500g	60 pacotes	11,52	691,12
69.	Envelope carta branco (pacote com 10 unid), 114 x 162 mm.	62 unidades	0,50	31,00
70.	Envelope ofício comercial, 75g/m², 114 x 229mm, branco, pacote com 100 unidades.	20 unidades	5,50	110,00
71.	Envelope p/Cd e DVD em plástico transparente com janela em acetato e aba de fechamento, janela redonda que não enrugam, cor preta, Dimensões: 124x128mm (altura x comprimento)	720 unidades	0,13	93,60
72.	Envelope saco kraft natural 75g 240x340 kft34 cx c/ 100 unidades.	35 caixas	18,07	632,45
73.	Envelopes em papel Kraft cor amarela dimensões 185 x 248 mm	100 unidades	0,13	13,00
74.	Envelopes em papel Kraft cor amarela dimensões 240 x 340 mm	3000 unidades	0,20	600,00
75.	Espiral (perfil para encadernação) em plástico, tipo espiral, diâmetro de 30mm, tamanho aproximado de 330 mm, cor preta	15 unidades	0,62	9,30
76.	Espiral (perfil para encadernação) em plástico, tipo espiral, diâmetro de 9 mm, tamanho aproximado de 330 mm, cor preta	673 unidades	0,11	74,03
77.	Espiral (perfil para encadernação) em plástico, tipo espiral, diâmetro de 17 mm, tamanho aproximado de 330 mm, cor preta	563 unidades	0,17	95,71
78.	Estilete com lâmina de aço, com uma das arestas cortante, medindo 18 x 100 mm aprox. e possibilitar o descarte contínuo da lamina apresentando guia interna metálica ou outro material resistente, cabo anatômico, sistema para avanço e recolhimento escalonados da	120 unidades	1,27	152,40



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

	lâmina, com dispositivo de trava na posição escolhida.			
79.	Etiqueta adesiva para impressora inkjet/laser – formato carta (215 x 279 mm), formato da etiqueta aproximadamente 25mm x 66mm Ref.: 6080 cor branca folhas com 30 etiquetas. Embalagem com 10 folhas.	20 cartelas	6,47	129,40
80.	Etiqueta adesiva para impressora inkjet/laser – formato A4, formato da etiqueta aproximadamente 21,2mm x 38,2mm Ref.: A4251 cor branca folhas com 65 etiquetas. Embalagem com 25 folhas.	08 cartelas	15,52	124,16
81.	Etiqueta adesiva para impressora inkjet/laser – formato A5, formato da etiqueta aproximadamente 15mm x 34mm Ref.: A5Q-1534 cor branca folha com 40 etiquetas. Embalagem com 12 folhas.	100 cartelas	4,57	457,00
82.	Etiqueta adesiva para impressora inkjet/laser – formato A5, formato da etiqueta aproximadamente 35mm x 105mm Ref.: A5Q-35105 cor branca folhas com 5 etiquetas. Embalagem com 12 folhas.	20 cartelas	4,57	91,40
83.	Etiqueta adesiva preço pequena n.1(rl 250un)	20 rolos	1,03	20,60
84.	Etiqueta ink-jet/laser Carta 25,4x66,7, caixa c/ 3000	08 caixas	48,45	387,60
85.	Etiqueta tarjada nº 5 (25 x 45 mm) moldura fina - Papel adesivo branco fosco com adesivo à base de borracha e resina. Rolo com 500 etiquetas.	51 rolos	5,15	262,65
86.	EVA (placa) liso, tamanho 40x60, espessura de 2 mm, diversas cores. Principais cores a serem fornecidas: amarela, azul, branca, laranja, marrom, preto, rosa, verde, vermelho.	1000 unidades	1,60	1600,00
87.	Extrator de grampo espátula galvanizado, feito em aço inox.	20 unidades	2,47	49,40
88.	Filipaper em Papel Pérsico 90g/m ² Branco A4 na medida 210x297mm contendo 100 unidades	10 caixas	16,00	160,00
89.	Fita adesiva dupla face 12mm x 1,5m(banana), Material Espuma de polietileno, dupla face, boa aderência.	36 unidades	5,83	209,88
90.	Fita adesiva dupla face papel 12x30,papel Strong coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados, papel siliconizado (antiaderente), boa aderência.	136 unidades	3,59	488,24
91.	Fita adesiva transparente em filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico (transparente). Largura 12 mm, comprimento 30 m, diâmetro interno do rolo de 25 a 35 mm). A fita possuirá enrolamento perfeito, boa aderência, constituição homogênea, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais.	325 unidades	1,23	399,75
92.	Fita adesiva transparente em filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico (transparente). Largura 45 mm, comprimento 50 m diâmetro interno do rolo 75 mm). A fita possuirá enrolamento perfeito, boa aderência, constituição homogênea, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais.	186 unidades	2,12	394,32
93.	Fita adesiva transparente em filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico (transparente). Largura 24	150 unidades	1,96	294,00



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

	mm, comprimento 50 m diâmetro internodo rolo de 75 mm). A fita possuirá enrolamento perfeito, boa aderência, constituição homogênea, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais.			
94.	Fita crepe fina -constituída de dorso com papel crepado tratado de cor branca, que proporciona características impermeabilizantes, boa resistência à tração, alta resistência ao cisalhamento e boa Conformabilidade. A fita deverá possuir, na parte interna, adesivo à base de resina e borracha. Espessura mínima: 0,13 mm; Comprimento: 50 metros; Largura: 18 mm; Diâmetro interno aproximado do tubete: 75 mm; Espessura aproximada do tubete: 2,5 mm.	483 unidades	3,02	1458,66
95.	Fita crepe larga -constituída de dorso com papel crepado tratado de cor branca, que proporciona características impermeabilizantes, boa resistência à tração, alta resistência ao cisalhamento e boa Conformabilidade. A fita deverá possuir, na parte interna, adesivo à base de resina e borracha. Espessura mínima: 0,13 mm; Comprimento: 50 metros; Largura: 48 mm; Diâmetro interno aproximado do tubete: 75 mm; Espessura aproximada do tubete: 2,5 mm.	167 unidades	8,08	1349,36
96.	Fítilho, 50 metros, diversas cores.	160 unidades	1,21	193,60
97.	Giz de cera curto e grosso 15 cores, formato anatômico, formato jumbo. Apresentar selo do INMETRO. Não quebrar facilmente ao ser pressionado, ser resistente a queda, ter boa fixação de cor.	370 caixas	1,74	643,80
98.	Giz escolar comum p/ quadro negro, branco c/50 palitos, atóxico, antialérgico, composição: gesso e água. Ao ser aplicado sob a superfície do quadro apresentar tonalidade forte.	1.310 caixas	1,39	1820,90
99.	Giz escolar comum p/ quadro negro, colorido c/50 palitos, atóxico, antialérgico, composição: gesso e água. Ao ser aplicado sob a superfície do quadro apresentar tonalidade forte.	1.110 caixas	1,96	2175,60
100.	Grampeador de mesa grande 23/10 100fl em aço, Apoio da base em resina termoplástica, dimensões: 279x68x280mm, base de fechamento dos grampos em chapa de aço, Mola resistente com retração automática, utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2.	06 unidades	40,17	241,02
101.	Grampeador de mesa médio 26/6 25fl, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, dimensões: 130x38x53mm, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2, base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, utiliza grampos 24/6 e 26/6	18 unidades	25,63	461,34
102.	Grampeador para papéis, comprimento da base 18 a 20 cm, capacidade para grampear 20 folhas, composto de base e alavanca de pressão, permitindo a recarga de	30 unidades	12,83	384,90



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

	grampos tipo 26/6, mediante separações articulada entre as partes. A base deverá ser provida de um fundo plástico antiderrapante, bem como uma chapa giratória em aço carbono cromado, com guias para grampear fechado e aberto, na qual se apoia os papéis a serem grampeados. Deverá ainda ser provido de mola para manter a abertura entre alavanca e base.			
103.	Grampo colchete nº 10, fabricado em chapa de latão revestido com acabamento protetor, niquelado, com proteção antiferrugem, caixa com 72 unidades.	05 caixas	4,35	21,75
104.	Grampo para grampeador 23/10, galvanizado, embalagem com 5000 unidades.	05 caixas	12,33	61,65
105.	Grampo para grampeador 23/13 mm. Caixa com 5000 unidades confeccionado em arame com seção retangular, perfeitamente cobreado ou galvanizado, isento de oxidação, Deverá permitir o grampeamento de, no mínimo, 100 (cem) folhas de papel com gramatura de 75 g/m ² .	12 caixas	12,63	151,56
106.	Grampo para grampeador 26/6mm. Caixa com 5000 unidades, cor cobreada. Indicado para grampear até 20 folhas de papel 75g/m ² . Com extra proteção contra oxidação.	150 caixas	3,16	474,00
107.	Grampos para pasta tipo Trilho 80 mm - Fabricado com folha de flandres (aço estanhado), Comprimento útil da lingueta (haste) 50 mm, Capacidade de prender até 300 folhas. Caixa com 50 unidades.	10 caixas	6,03	60,30
108.	Guache 250 ml, diversas cores, não tóxica, solúvel em água. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Não apresentar mau odor, ter consistência homogênea, não manchar a roupa, ter boa fixação da tinta, não ser aguado.	500 unidades	3,20	1600,00
109.	Guache 15 ml, caixa com 6 cores, Não tóxica, solúvel em água. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Não apresentar mau odor, ter consistência homogênea, não manchar a roupa, ter boa fixação da tinta, não ser aguado.	200 caixas	2,92	584,00
110.	Lantejoulas várias cores, pacotes com 50 unid. N.º 10	100 pacotes	0,49	49,00
111.	Lapis de cor aquarelável, composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras e madeira reflorestada, pincel: resina plástica, alumínio e cerdas naturais, caixa com 12 unidades, 88gr. Não quebrar a ponta facilmente ao apontar, ter boa fixação de cor.	50 caixas	17,63	881,50
112.	Lápis de cor inteiro, triangular, caixa com 12 cores. Cores vivas, brilhantes e sortidas, composto por pigmentos, aglutinantes, carga inerte, mina grossane macia de 3,3mm (medida mínima) ceras com formatos triangular, medindo 175 mm apontado, fabricado com pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, tabelas de cores na caixa, confeccionado com 100% de madeira simbologia de papel reciclável, selo INMETRO estampado na embalagem. Não quebrar a ponta facilmente ao apontar, ter boa fixação de cor.	1.500 caixas	8,82	13230,00



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

113.	Lápis preto n.º 2 jumbo, formato triangular. Não quebrar a ponta facilmente ao apontar, ter boa fixação de cor.	1.584 unidades	0,80	1267,20
114.	Lápis preto nº 02, Confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação da grafite de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Corpo cilíndrico ou sextavado de diâmetro aproximado de 6,5 a 7,5 mm e comprimento de 170 a 180 mm, recoberto com tinta e verniz atóxicos ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis. A barra interna de grafite deverá possuir resistência adequada, constituição uniforme sem impurezas e diâmetro de 2mm. Não quebrar a ponta facilmente ao apontar, ter boa fixação de cor.	7.660 unidades	0,16	1225,60
115.	Lástex, rolo com 10m branco, embalagem com 10 unidades, Composição: 58% elastodieno e 42 % metalizado	120 rolos	0,56	67,20
116.	Limpador spray p/quadro branco, embalagem com 60 ml. Líquido especialmente formulado para remover instantaneamente manchas, resíduo e sujeiras deixadas por marcadores em geral.	25 unidades	10,10	252,50
117.	Livro Ata formato 203 x 298 mm Confeccionado em papel apergaminhado, com capa dura na cor predominante preta, 100 folhas brancas pautadas (papel Off-set 56 g/m ²) costuradas, sem margem e numeradas tipograficamente na cor preta, sem qualquer outra impressão, bem como primeira e última folha suplementar em branco.	48 unidades	7,25	348,00
118.	Livro de protocolo 52 folhas, 153x216mm, capa dura	10 unidades	6,05	60,50
119.	Livro protocolo de correspondência, Com 100 folhas; formato 160 x 220 mm; capa dura.	05 unidades	8,67	43,35
120.	Massa para modelar 90 gr, caixa com 6 cores, À base de amido, não tóxica, não esfarelarem, apresentam cores vivas e miscíveis, excelente consistência, baixa oleosidade, textura macia, reutilizável: não endurece em contato com o ar. Apresentar selo do INMETRO.	300 caixas	1,71	513,00
121.	Palito de espeto, composição madeira, imperecível antes do uso, pacote com 100 unidades, 3,5 x 250 mm.	20 unidades	2,70	54,00
122.	Palito de sorvete de madeira ponta redonda pacote com 100 unidades.	30 pacotes	3,08	92,40
123.	Papel almaço A4 com pauta, pacote com 200 folhas. Apresentar folhas brancas, tonalidade clara, com pautas alinhadas.	50 pacotes	24,67	1233,50
124.	Papel almaço A4 sem pauta, pacote com 200 folhas. Apresentar folhas brancas, tonalidade clara.	30 pacotes	17,33	519,90
125.	Papel cartão, 50x70, cores variadas, pacotes com 20 unidades. Principais cores: preta, amarela, azul, laranja, verde e vermelha.	72 pacotes	13,05	939,60
126.	Papel cartolina laminada, cor ouro, com 40 unidades.	12 pacotes	51,83	621,96
127.	Papel cartolina laminada, cor prata, com 40 unidades.	12 pacotes	47,83	573,96
128.	Papel cartolina laminada, cor verde, com 40 unidades.	12 pacotes	51,83	621,96



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

129.	Papel cartolina laminada, cor vermelho, com 40 unidades.	12 pacotes	51,83	621,96
130.	Papel color set 110gr 48x66 diversas cores, pacotes com 20 unidades. Principais cores: Vermelho, amarelo, azul, laranja, preto, verde bandeira.	72 pacotes	9,98	718,56
131.	Papel crepom 48x2 metros, diversas cores, pacotes com 10 unidades. Principais cores: vermelho, amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde bandeira.	96 pacotes	5,60	537,60
132.	Papel dobradura 8, diversas cores, pacotes com 50 unidades. Principais cores: azul, branco, laranja, preto, rosa, verde, vermelho	96 pacotes	7,37	707,52
133.	Papel fotográfico A4 150g, brilhante e/ou fosco, pacote c/ 100 unidades	02 pacotes	16,50	33,00
134.	Papel hect. U-20 roxo 22x33 HC-101 caixa c/100, Matriz para duplicador a álcool, área de entintamento de 21,5 x 30 cm	08 caixas	39,67	317,36
135.	Papel Kraft natural 80gr 60x165cm, bobina em papel pardo	11 bobinas	45,80	503,80
136.	Papel Paraná natural n.º 60 834gr 80x100cm	40 unidades	3,23	129,20
137.	Papel sulfite A4 210x297 mm, gramatura 75g/ m ² , azul, 100% celulose, para impressão a laser-resma com 100 fls	50 pacotes	3,52	161,50
138.	Papel sulfite A4 210x297 mm, gramatura 75g/ m ² , rosa, 100% celulose, para impressão a laser-resma com 100 fls	50 pacotes	3,52	161,50
139.	Papel sulfite A4 210x297 mm, gramatura 75g/ m ² , verde, 100% celulose, para impressão a laser -resma com 100 fls	50 pacotes	3,52	161,50
140.	Papel Sulfite A4 210 x 297 mm, gramatura 75g/m ² , branco alcalino, 100% celulose, para impressão à laser – resma com 500 folhas	2.580 pacotes	12,17	31398,60
141.	Papel Sulfite Ofício II 216 x 330 mm, gramatura 75g/m ² , branco alcalino, 100% celulose, para impressão à laser – resma com 500 folhas	65 pacotes	16,57	1077,05
142.	Pasta aba elástico ofício simples, espessura 0,35mm, Dimensões 350 largura x 235 altura mm Material leve, atóxico, resistente.	700 unidades	1,67	1169,00
143.	Pasta canelada grossa c/55mm.	10 unidades	2,53	25,30
144.	Pasta catálogo capa PVC, cor preta, com 50 envelopes finos (0,06) 4 colchetes, formato 243x330mm ideal p/papéis ofício e A4, com visor externo	125 unidades	7,23	903,75
145.	Pasta catalogo formato 245 x 345 mm com 50 plástico - Pasta com envelopes plásticos, confeccionada com capa de papelão recoberto com plástico preto, prensado nas bordas. Para fixação dos envelopes plásticos, haverá no centro da parte interna 04 (quatro) furos. Envelopes plásticos confeccionados em plástico polietileno transparente, com soldas laterais de união entre dois filmes delimitando o formato do saco, (considerando a abertura do saco para cima) presos na parte interna da pasta através de 4 parafusos ou colchetes.	45 unidades	16,37	736,65
146.	Pasta com aba e elástico em polipropileno transparente,	1.046 unidades	1,42	1485,32



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

	medindo, aproximadamente, 335 mm de altura por 245 mm de largura.			
147.	Pasta com aba e elástico em polipropileno transparente, medindo, aproximadamente, 245 mm de altura por 180 mm de largura.	186 unidades	1,97	366,42
148.	Pasta Dobrada em Polipropileno transparente com trilho Altura 325 mm largura 240 mm, grampo trilho metálico 80 mm.	916 unidades	1,24	1135,84
149.	Pasta Polionda - Formato da pasta fechada: 335 x 225 x 55 mm; Largura das abas: mínimo de 25 mm. Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta.	12 unidades	2,54	30,48
150.	Pasta Polionda - Formato da pasta fechada: 335 x 225 x 18 mm; Largura das abas: mínimo de 25 mm. Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta.	10 unidades	2,38	23,80
151.	Pasta Polionda cor amarela - Formato da pasta fechada: 335 x 225 x 35 mm; Largura das abas: mínimo de 25 mm. Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta.	166 unidades	2,37	393,42
152.	Pasta Polionda cor azul - Formato da pasta fechada: 335 x 225 x 35 mm; Largura das abas: mínimo de 25 mm. Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta.	276 unidades	2,37	654,12
153.	Pasta Polionda cor cinza - Formato da pasta fechada: 335 x 225 x 35 mm; Largura das abas: mínimo de 25 mm. Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal	166 unidades	2,37	393,42



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

	forma que possibilite a vedação total da pasta.			
154.	Pasta Polionda cor preta - Formato da pasta fechada: 335 x 225 x 35 mm; Largura das abas: mínimo de 25 mm. Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta.	176 unidades	2,40	422,40
155.	Pasta Polionda cor verde - Formato da pasta fechada: 335 x 225 x 35 mm; Largura das abas: mínimo de 25 mm. Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta.	166 unidades	2,37	393,42
156.	Pasta Polionda cor vermelha - Formato da pasta fechada: 335 x 225 x 35 mm; Largura das abas: mínimo de 25 mm. Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta.	166 unidades	2,37	393,42
157.	Pasta registradora tipo AZ em cartão maciço de 2,4 mm, revestido com plástico polipropileno ou PVC camurça de 0,20 mm, medidas 350 mm (altura) x 280 mm (comprimento) x 80 mm (largura), cor preta, prendedor interno em ferragem niquelada com 2 furos, bolsa plástica transparente para etiqueta	138 unidades	6,06	836,28
158.	Pasta suspensa haste plástica c/grampo, corpo em Cartão Kraft, 2 Hastes Plásticas, 405 x 15 mm, Visor + Etiqueta Branca e Grampo Plástico, gramatura: 170 a 200g, espessura: 0,25 a 0,28 mm, medida produto acabado: 361 x 240 mm	420 unidades	1,03	432,60
159.	Pen drive, interface USB 2.0, capacidade de armazenamento mínima de 8GB	45 unidades	23,77	1069,65
160.	Percevejo 10mm dourado, revestido de níquel, pontas perfurantes, caixa com 100 unidades	25 caixas	1,43	35,75
161.	Perfurador de papel - 2 furos, corpo metálico capacidade para perfurar até 25 folhas de papel 75g/m ² , apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, diâmetro do furo: 6mm, distancia dos furos: 80mm, com margeador plástico, dimensões aproximadas 91x112x45mm.	02 unidade	20,57	41,14
162.	Perfurador de papel 101, fabricado em aço pintado com	11 unidades	6,70	73,70



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

	tinta em pó, híbrida com pinos oxidados e base plástica			
163.	Perfurador de papel pequeno 2 furos para 12 folhas preto, Pinos perfuradores em aço e molas em aço, Diâmetro do furo: 6mm, Distância dos furos: 80mm, Com margeador plástico, 104 x 57 x 37mm	10 unidades	6,37	63,70
164.	Pincel Atômico Azul - Deverá ter corpo anatômico, cilíndrico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato retangular chanfrada. Deverá ser recarregável com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica. Espessura do traço 8mm.	80 unidades	2,70	216,00
165.	Pincel Atômico Preto - Deverá ter corpo anatômico, cilíndrico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato retangular chanfrada. Deverá ser recarregável com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica. Espessura do traço 8mm.	80 unidades	2,70	216,00
166.	Pincel Atômico Vermelho - Deverá ter corpo anatômico, cilíndrico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato retangular chanfrada. Deverá ser recarregável com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica. Espessura do traço 8mm.	80 unidades	2,70	216,00
167.	Pincel escolar chato n.º 08 ,Cabo: longo, cor amarelo, Composição: cerda, cor branca, Formato: chato, Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido, Virola: alumínio	280 unidades	1,56	436,80
168.	Pincel para quadro branco na cor azul, ponta macia escrita que apaga facilmente, não recarregável, dimensões aprox. 148 x 50 x 28 mm.	10 unidades	1,60	16,00
169.	Pincel para quadro branco na cor preta, ponta macia escrita que apaga facilmente, não recarregável, dimensões aprox. 148 x 50 x 28 mm.	15 unidades	1,60	24,00
170.	Pincel para quadro branco na cor vermelha, ponta macia escrita que apaga facilmente, não recarregável, dimensões aprox. 148 x 50 x 28 mm.	15 unidades	1,60	24,00
171.	Pistola que utiliza cola quente de resina plástica 20w Uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor Gatilho anatômico Bivolt (110x220 volts) Utiliza refis de cola fino: 0,75 cm de diâmetro	15 unidades	12,22	183,30
172.	Pistola que utiliza cola quente de resina plástica 40w Bivolt (110x220 volts) Gatilho anatômico Utiliza refis de cola grosso: 1,12 cm de diâmetro.	10 unidades	18,77	187,70
173.	Prancheta em plástico tipo poliestireno padrão fumê, medidas aprox. 220 x 330 mm, com prendedor em	50 unidades	9,43	471,50



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

	metal .			
174.	Quadro branco 60x40 moldura madeira MDF	02 unidades	12,77	25,54
175.	Refil de cola quente fino: 0,75 cm de diâmetro, pacote com 1kg.	15 unidades	22,57	338,55
176.	Refil de cola quente grosso: 1,12 cm de diâmetro, pacote com 1kg.	15 unidades	22,57	338,55
177.	Régua 30cm - Régua plástica 30cm em poliestireno cristal reciclável transparente, sem deformidades ou rebarbas; escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas; dimensões mínimas: espessura maior 3,0 mm e 0,7 mm na ponta do chanfro, 310 mm de comprimento total e 35 mm de largura	335 unidades	1,02	341,70
178.	Régua em madeira, com escala milimétrica, medindo 30 cm de comprimento.	1.310 unidades	0,49	641,90
179.	Rolo de barbante n.º 4, cru, c/ 1000m.	15 unidades	10,07	151,05
180.	Saco para presente 10x15, pacote c/ 100 unidades	10 pacotes	4,82	48,20
181.	Saco para presente 25x37, pacote c/ 100 unidades	12 pacotes	20,63	247,56
182.	Saco para presente 8x22, pacote com 100 unidades	05 pacotes	8,95	44,75
183.	Saco plástico PE ofício 4 furos (240x320mm) espessura 0,05mm, caixa c/ 1000 unid.	10 caixas	67,33	673,30
184.	Saco plástico PE ofício 4 furos (240x320mm), espessura média 0,10mm, embalagem com 50 unidades.	25 pacotes	10,17	254,25
185.	Saco plástico PE ofício 4 furos (240x320mm), espessura grossa, 0,15mm, embalagem com 50 unidades.	25 pacotes	11,67	291,75
186.	Suporte de plástico para crachá c/ presilha, 7x10cm, em PVC cristal 0,10, formato 100x70mm, Abertura lateral 70mm	550 unidades	0,64	352,00
187.	Tesoura de picotar, 21cm, Lâmina em aço inox 8, Cabo em polipropileno.	10 unidades	31,16	311,60
188.	Tesoura escolar - Tesoura escolar de ponta redonda, medindo no mínimo 11 (onze) centímetros, cabo plástico resistente, lâmina em aço inoxidável com a marca do fabricante impressa. Ao cortar não sobrepor as lâminas, cortar bem.	1000 unidades	1,30	1300,00
189.	Tesoura multiuso com lamina de aço inoxidável cabo plástico resistente preto, tamanho 21 cm.	65 unidades	5,98	388,70
190.	Tinta de pincel para quadro branco, frasco com 200ml, cor preta	15 unidades	7,05	105,75
191.	Tinta de pintura a dedo caixa com 6 cores, pode ser aplicada com o dedo, pincel ou esponja, sobre papel, papel cartão ou cartolina. Não é tóxica.	260 caixas	2,59	673,40
192.	Tinta facial, embalagem com 10 unidades, 4gr cada.	20 caixas	20,10	402,00
193.	Tinta para carimbo cor preta, 40 ml.	10 unidades	1,60	16,00
194.	Tinta para carimbo cor azul, 40 ml.	10 unidades	1,73	17,30
195.	Visores para pasta suspensa, contém 50 unidades, acompanha etiqueta de papel, material transparente e durável.	05 pacotes	5,13	25,65



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

Declaramos para fins de participação do Pregão Presencial nº 13/2014, que a empresa, CNPJ nº, cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência deste **CONTRATO**, acarretará em rescisão deste, conforme determina à Lei nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555/2000.

.....de..... de 2014.



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

ANEXO III

PROCURAÇÃO

Eu,.....(sócio proprietário), residente na rua na cidade de, portador do RG e CPF....., venho por meio desta, nomear o Senhor(a)....., portador do RG..... e residente a rua....., nº....., como meu bastante procurador, para o fim especial de representar a empresa, situada a rua(Avenida)....., nº, na cidade de, Estado de, CNPJ..... e Inscrição Estadual....., junto a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, SP, no edital de Licitação....., Modalidade Pregão, nº, para efetuação de lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da minha empresa acima citada, inclusive para assinatura do **CONTRATO**.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

.....(cidade), data(dia, mês e ano).....

Obs: Deverá ser autenticada em tabelião de notas.



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento*

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, declara, sob as penas da lei, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e entregamos nossos envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade _____, ___ de _____ de _____

Nome e carimbo

Cargo

RG

Licitante



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, declara, sob as penas da lei, que se enquadra como ME ou EPP e não contraria nenhuma das disposições da LC 123/06.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade _____, ____ de _____ de _____

Nome e carimbo

Cargo

RG

Licitante



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR E PAPELARIA EM GERAL N°/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR E PAPELARIA EM GERAL, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO: O MUNICÍPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS E DE OUTRO LADO: A EMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2014

Por este instrumento de Contrato Administrativo de Fornecimento de Medicamentos, que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 44.563.591/0001-80, com sede na Praça Quintino Bocaiúva n° 31- centro, na cidade de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, CEP 18960-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE**, brasileiro, casado, professor de educação física, portador da Cédula de Identidade, RG. n° 13.326.625-4/SSP-SP e do CPF/MF n° 027.059.838-30, residente e domiciliado à Rua Mal. Deodoro da Fonseca, n° 165, na cidade de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, CEP 18960-000, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", e de outro lado a Empresa doravante denominada simplesmente "**CONTRATADA**", firmam o presente ajuste, pelo qual se obrigam a executar o seu objeto, com a consonância as regras gerais da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1- O presente Contrato destina-se a aquisição de **Material de escritório, escolar e papelaria em geral**, pela **CONTRATANTE** junto à **CONTRATADA**, que será entregue de forma parcelada conforme necessidades da Administração Pública Municipal, **por um período de 12 (doze) meses**, conforme Pregão Presencial n° 13/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA

2.1 - Pelo fornecimento ora ajustado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de **R\$** (.....).

2.2 – O pagamento será feito de conformidade com o faturamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega das mercadorias e mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, conferido os produtos entregues pelo Departamento responsável, quando então será encaminhada para empenho e posterior pagamento.

2.3 – Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme necessidades da Secretaria requisitante, em horário de expediente, sem cobrança de qualquer taxa de entrega, acompanhados da respectiva nota fiscal.



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento*

2.4- A **CONTRATADA** deverá, obrigatoriamente, no período de vigência do presente contrato, manter os preços estipulados no Pregão Presencial nº 13/2014, salvo os previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VIGENCIA

3.1- O prazo da vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, tendo o seu início na data da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado obedecendo às normas legais.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1- A **CONTRATADA** deverá comunicar imediatamente à **CONTRATANTE**, quaisquer fatos anormais, que por ventura venham a ocorrer durante a execução deste Contrato, principalmente fatos que dependam de orientação da **CONTRATANTE**, ou de seus prepostos.

5.2- A **CONTRATADA** é a única e totalmente responsável pelo recolhimento, nos prazos legais, de todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fundiários, fiscais e outros, decorrentes da presente contratação e sua execução, em quaisquer das esferas: federal, estadual, municipal e privada.

5.3- A **CONTRATADA** fica obrigada a manter durante a execução deste instrumento, todas as qualificações e habilitações inerentes ao objeto contratual e as exigidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.4- A **CONTRATADA** ficará sujeita à fiscalização da **CONTRATANTE**, durante o período do fornecimento dos produtos, objeto deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES

6.1- O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nos casos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como fica assegurado à **CONTRATANTE** alterá-lo ou rescindir unilateralmente, nos casos previstos na legislação citada.

6.2- A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão contratual.

6.3- À parte que vier a descumprir quaisquer das cláusulas estabelecidas no presente Contrato, dará a causa à rescisão deste instrumento, ficando ainda, obrigada a pagar à outra parte, a multa equivalente a 15% (quinze por cento) do valor total e atualizado deste, além das penalidades estabelecidas no Edital do presente processo.

6.4 - O atraso injustificado no cumprimento do presente Contrato acarretará as seguintes multas:

- a) Atraso em até 10 (Dez) dias, multa de 1% (Um por Cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.
- b) Se superior a 10 (Dez) dias, cancelamento e multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da obrigação.
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior e comunicado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS CONDIÇÕES FINAIS

7.1- A presente contratação é regida pelo disposto no Código Civil Brasileiro, principalmente os fatos que dependam de orientação por parte da **CONTRATANTE**, e em especial, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições legais pertinentes à espécie, não implicando em qualquer vínculo empregatício entre as partes, não cabendo a **CONTRATADA**, pleitear por quaisquer vantagens e/ou direitos da legislação trabalhista, previdenciária social e fundiária.

CLÁUSULA QUARTA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1- As despesas decorrentes com a execução do presente instrumento correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, da Secretaria requisitante.

CLÁUSULA QUINTA

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1- A presente contratação é regida pelo disposto no Código Civil Brasileiro, principalmente aos fatos que dependam de orientação por parte da **CONTRATANTE**, e em especial, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições legais pertinentes à espécie.

CLÁUSULA SEXTA

DO FORO DE ELEIÇÃO

6.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Ipaussu, Estado de São Paulo, para dirimir as ações que se originarem, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado e independente do domicílio.

E, por estarem certos, justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de iguais teores e formas, na presença das duas testemunhas, que após lido e achado, conforme em todos os seus termos para que produza seus jurídicos e efeitos legais.

Bernardino de Campos, de de 2014.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Contratante

Empresa

Contratada

TESTEMUNHAS: